



GOVERNO MUNICIPAL DE GROAÍRAS
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO
EXERCÍCIO DE 2013

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO
DE CONTAS ALUSIVA AO EXERCÍCIO EM ANÁLISE
À CÂMARA MUNICIPAL
“Instrução Normativa Nº 02/2013 - Art. 5º”

ADM: ADAIL ALBUQUERQUE MELO



OFÍCIO Nº. 026/2014

Groaíras, 27 de Janeiro de 2014.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

Prestação de Contas de Governo (PCG)

Município de Groaíras

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

Exercício de 2013 – De 01/01/2013 a 31/12/2013

ADAIL ALBUQUERQUE MELO, Prefeito Municipal de Groaíras, vem à presença de V. Exa. apresentar a sua Prestação de Contas de Governo, exercício de 2013, composta dos seguintes documentos:

- I. Ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise à câmara municipal;**
- II. Dados das contas de governo na forma de arquivo “.txt”, e respectivo ofício de encaminhamento à câmara municipal gerado pelo Programa Gerador de Informações – PGI, de acordo com os padrões definidos no Anexo nº 05 da Instrução Normativa Nº 02/2013, cujo número do lote é 108.037.701,81;**
- III. Balanço Geral, compreendendo o balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais a demonstração dos fluxos de caixa e a demonstração das mutações do patrimônio líquido, (anexos XII, XIII, XIV e XV) da Lei Federal n.º. 4.320/64);**
- IV. Anexos auxiliares da Lei n.º 4.320/64 (I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII);**



- V. Cópias de leis e decretos de abertura de créditos adicionais;
- VI. Declaração de inexistência de operação de crédito, ainda que por antecipação de receita;
- VII. Norma que Instituiu o órgão central do sistema de controle interno do poder executivo e que regulamentou o seu funcionamento;
- VIII. Relatório do órgão central do sistema de controle interno;
- IX. Cadastro do contador responsável pela elaboração do balanço geral do município, de acordo com o anexo nº 01 da IN 02/2013;
- X. Quadro demonstrativo da aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o anexo nº 02 da IN 02/2013;
- XI. Quadro demonstrativo da aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, consoante anexo nº 03 da IN 02/2013;
- XII. Relação dos restos a pagar;
- XIII. Relação dos bens de natureza permanente;
- XIV. Declaração da dívida ativa inscrita, cobrada e prescrita no exercício;
- XV. Comprovação de inscrição dos valores de dívida ativa não tributária, decorrentes de acórdãos exarados pelo TCM no respectivo exercício;
- XVI. Comprovação das medidas adotadas objetivando a cobrança da dívida ativa não tributária;
- XVII. Declaração de inexistência de Participações Acionárias.
- XVIII. Balancete consolidado do mês de dezembro;
- XIX. Termo de conferência de caixa, conciliações e última folha dos extratos bancários do mês de dezembro;
- XX. Relação dos pagamentos a título de obrigações patronais, relativos ao RGPS;
- XXI. Informações cadastrais do Prefeito e Vice-Prefeito de acordo com o anexo nº 04 da IN 02/2013;



XXII. Documentação complementar:

- Comprovante de envio da Lei do Plano Plurianual à Câmara Municipal, relativo ao exercício 2013;
- Ata de Aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Lei do Plano Plurianual, relativo ao exercício 2013;
- Comprovantes dos Repasses ao Poder Legislativo.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor

Messias Cassimiro Albuquerque

Presidente da Câmara Municipal de Groaíras

Groaíras – Ceará.